

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE

DECRETO Nº 0055/22 de 27 de Junho de 2022

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001293/22 de 21 de Junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

(209) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.011-0000 - Aplicacoes Diretas	500,00
(212) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.011-0000 - Aplicacoes Diretas	65.166,66
(210) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.011-0034 - Aplicacoes Diretas	191.500,00
(211) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.011-0034 - Aplicacoes Diretas	286.500,00
14 - CONSELHO TUTETAL	
14.01 - CONSELO TUTELAR	
(163) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.054-0000 - Aplicacoes Diretas	1.671,00
Total Suplementação:	545.337,66

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da


05 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

(91) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.011-0034 - Aplicacoes Diretas	286.500,00
(91) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.011-0034 - Aplicacoes Diretas	191.500,00
(90) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.011-0000 - Aplicacoes Diretas	65.166,66
(90) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.011-0000 - Aplicacoes Diretas	500,00
14 - CONSELHO TUTETAL	
14.01 - CONSELO TUTELAR	
(164) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.054-0000 - Aplicacoes Diretas	1.671,00
Total Anulação:	545.337,66

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MAJOR GERCINO, 27 de Junho de 2022



Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municípios-DO

Em 30/06/2022



Publicação de At
Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973